



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

**Rua Brasília, nº 289 – Centro - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Altera o dia das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Japonvar - MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Japonvar/MG, no uso de suas atribuições e de modo especial, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e também a solicitação da maioria dos vereadores da presente Casa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o dia de realização das Reuniões Ordinárias para o segundo dia da semana, ou seja, Segunda-Feira;

§ 1º - Conforme previsto no regimento interno e na lei orgânica, a reunião ordinária tem duração máxima de quatro horas, iniciando-se os trabalhos às 19:00 horas, com prazo de tolerância de quinze minutos, e são realizadas, no mínimo, duas por mês;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário desta Resolução, entrará em vigor a partir da data de 01 de Janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Japonvar-MG, em 18 de Agosto de 2017.

Adenilson Ferreira de Aquino
Presidente

Ronivon Fiuza dos Reis
Vice Presidente

Renato Gomes da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Rua Brasília, nº 289 – Centro - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A realização das Reuniões Ordinárias na sexta-feira, principalmente em período eleitoral, por inúmeras vezes atrapalhou os vereadores em compromissos eleitorais e até mesmo pessoais, como participação em reuniões, eventos públicos e particulares, dentre outros compromissos.

Assim, a requerimento da maioria dos vereadores, o presente projeto de resolução visa apenas alterar o dia da reunião ordinária para a segunda-feira, o que em nada prejudica o andamento dos serviços realizados pela presente Casa.

Adenilson Ferreira de Aquino
Presidente

Ronivon Fiuza dos Reis
Vice Presidente

Renato Gomes da Silva
Secretário